



Portal de Legislação do Município de Alto Feliz / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.009, DE 14/08/2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 933 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE CRIOU O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ.

Maurício Kunrath, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o [inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 933](#) de 20 de fevereiro de 2013, que criou o Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

"III - por servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal da Fazenda." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

*Maurício Kunrath
Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se.
Em: 14/08/2014*

*MARCELO SAUTHIER,
Dir. Administrativo e de Gestão.*

(Revogada pela [Lei Municipal nº 1.424](#), de 30.06.2020)